Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para amanhã, neste mesmo local, às dezenove horas em caráter extraordinário para deliberar sobre os Projetos acima mencionados e ainda apresentar Parecer sobre o Projeto de Lei que Institui Metodologia, Procedimentos, Caracterização e Penalidades Para as Infrações à Legislação do Município de Varginha. Para constar, eu Marcos Clepf, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente Ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. ----------

Marcos Clepf
Secretário

Paulo Vítor Freire
Presidente

José da Frota Vasconcelos
Vice-Presidente

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1997.

Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sexta reunião extraordinária deste exercício. Às dezenove horas, ausente o Vereador Jerônimo Rodrigues Neves, o Senhor Presidente, com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a Invocação a Deus feita por todos os Vereadores, deu por iniciados os trabalhos do dia agradecendo a presença de todos. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade e sem emendas. **Expediente do Dia:** não houve. **Indicações, Requerimentos e Projetos :** 1 - José da Frota Vasconcelos, Indicações 520 e 521, telefone público à Rua Maciel com Vera Cruz e recapeamento asfáltico na Rua Evaristo Paiva. Ambas foram encaminhadas. **Pareceres das Comissões :** a Comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Institui Metologia, Procedimentos, Caracterização e Penalidades para as Infrações à Legislação do Município de Varginha e ao Projeto de Resolução que Dispõe Sobre a Reestruturação dos Cargos de Provimento

Efetivo, de Comissão e Função Gratificada da Câmara Municipal de Varginha e dá Outras Providências. Ambos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, o Projeto em 1ª e a Resolução em única discussão e votação. **Ordem do Dia** : Projeto de Lei 2.986, que Altera Dispositivos da Lei Municipal nº 2.872 de 31 de Dezembro de 1996, Que Institui o Código Tributário do Município de Varginha e dá Outras Providências : aprovado por uanimidade em 2ª discussão e votação. Ao Senhor Prefeito para Sanção. - Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa de Ensino e Cultura de Varginha - COOPEC-VGA. Posto em 1ª discussão o Vereador Sérgio Takeishi solicitou seu adiamento para a próxima reunião, com que o Plenário concordou por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para amanhã, dia 12 do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas em caráter extraordinário, para deliberar sobre os Projetos acima mencionados, e ainda apresentar Parecer sobre o Projeto de Lei que Dispõe Sobre o Código Sanitário do Município de Varginha e dá Outras Providências. Para constar, eu Marcos Clepf, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente Ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. ----------

Marcos Clepf	Paulo Vítor Freire	José da Frota Vasconcelos
Secretário	Presidente	Vice-Presidente

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1997.

Aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sétima reunião extraordinária deste exercício. Às dezoito horas, ausente o Vereador Jerônimo Rodrigues Neves, o Senhor Presidente, com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a Invocação a Deus feita por todos os Vereadores, deu por iniciados os trabalhos do dia